



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR no valor total de R\$ 969.942,47 (Novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333 de 09 de novembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 969.942,47

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.524,04
Total por Ação:	3.024,04
Total por Unidade Orçamentária:	3.024,04

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00 / 100 - Diárias - Civil	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.799,00
3.1.91.13.00 / 100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.200,00
3.3.90.92.00 / 100 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
Total por Ação:	37.999,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.999,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 100 - Sentenças Judiciais	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.500,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.600,00
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais	6.660,00
3.3.90.14.00 / 7101 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.900,00
Total por Ação:	183.960,00

2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.060,00
Total por Ação:	63.060,00

2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo	15.965,30
Total por Ação:	15.965,30

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00 / 118 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 281.985,30

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais	7.450,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
Total por Ação:	9.250,00

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00 / 114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.400,00
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	78.200,00
3.3.90.34.00 / 6102 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	196.700,00
3.3.90.39.00 / 114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.065,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 114 - Equipamentos e Material Permanente	19.491,00
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	1.665,00
Total por Ação:	438.521,00
2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.3.90.34.00 / 114 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	47.000,00
2.031 - Manutenção de Serviços de Transporte de Pacientes	
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
Total por Ação:	500,00
2.032 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos na Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.32.00 / 6102 - Material de Distribuicao gratuita	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	520.271,00

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.910,00
Total por Ação:	1.910,00

2.043 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família

4.4.90.52.00 / 129 - Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.510,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.050 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais

3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 116 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.34.00 / 100 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	6.696,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	41.857,13
3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	56.553,13

2.054 - Manutenção e Requalificação dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 142 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 102.553,13

Total Suplementado: 969.942,47

Art 2º. - A propósito cabe -me inofmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.003 - CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.6.90.91.00 / 100 - Sentenças Judiciais	75.001,00
Total por Ação:	75.001,00

4. - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.91.71.00 / 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.175,17
Total por Ação:	25.175,17

2.009 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.13.00 / 100 - Obrigacoes Patronais	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.276,17

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.013 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.39.00 / 115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.014 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 8122 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 8122 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.467,00
Total por Ação:	98.467,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.016 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 / 115 - Material de Consumo	46.858,30
Total por Ação:	46.858,30

2.017 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 118 - Obrigacoes Patronais	81.060,00
Total por Ação:	81.060,00

Total por Unidade Orçamentária: 276.385,30

0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.040 - REQUALIFICAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 8124 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.156,00
4.4.90.51.00 / 100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	94.156,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.156,00

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.027 - Revitalização de Aguadas Comunitárias

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 142 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos - Administrativos e Encargos Geral

3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.850,00
Total por Ação:	1.850,00

2.028 - Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
3.1.91.13.00 / 114 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
3.1.91.13.00 / 6102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.765,00
3.3.90.14.00 / 6102 - Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
Total por Ação:	280.265,00

2.029 - Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 / 114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
Total por Ação:	47.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.031 - Manutenção de Serviços de Transporte de Pacientes

3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 114 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.033 - Assistência a Pessoa para Tratamento Fora do Domicílio

3.3.90.48.00 / 114 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 411.115,00

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnico-Administrativo e Engargos Gerais

4.4.90.52.00 / 100 - Equipamentos e Material Permanente	1.910,00
Total por Ação:	1.910,00

2.039 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.3.90.34.00 / 129 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.510,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.051 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.39.00 / 142 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total por Ação:	30.500,00

2.053 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.34.00 / 142 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.500,00

Total Anulado: 969.942,47



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 03 DE JULHO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - Administração da Ação Legislativa		
3.3.90.30.00 / 100 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - Gestão descentralizada do SUAS		
3.3.90.30.00 / 129 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	9.000,00	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 245/2017
DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §5º e §17, da Constituição Federal, combinados com os artigos 14 e 20 da Lei Municipal nº 174/2008, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica Caixa de Previdência dos Servidores do município de Quixabeira – CASEMQ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora, **ELIETE MOREIRA SANTOS**, no cargo de Professora, Nível Especial, **matricula nº 0086**, RG nº 05.056.464-12 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados na forma do art. 20 da Lei Municipal nº 174/2008, no valor equivalente a **R\$ R\$ 1.156,07** (mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos), correspondente à média aritmética simples das maiores remunerações atualizadas, correspondentes a 80% de todo o período contributivo do servidor, desde a competência julho de 1994.

§1º - O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 174/2008.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 25 de Agosto de 2017.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 221/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUIXABEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** de Quixabeira-BA.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** Aigo Lima Silva- RG Nº14214065-19 e CPF Nº 064.105.415-70
- **Suplente:** Matheus Santos Carvalho- RG Nº1341726983 e CPF Nº057.935.145-97
- **Titular:** Maria Arlete da Silva Rodrigues- RG Nº4787521-64 e CPF Nº269.050.378-69
- **Suplente:** Allen da Cruz Sousa- RG Nº20.644989-58 e CPF Nº073.519.825-03

II- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- **Titular:** Gildeci Silva Sousa dos santos RG Nº2704901-10 e CPF Nº917.578.005-49
- **Suplente:** Suzi Taiala Lima Santos Lopes- RG Nº11739884-59 e CPF Nº004.987.355-59

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



III- DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Sandra Cristina Gomes dos Santos- RG Nº1648976-90 e CPF Nº033.211.988-27
- **Suplente:** Raimunda Sousa Lopes- RG Nº3834110-76 e CPF Nº500.514.155-34

IV SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- **Titular:** Maria da Silva Alves- RG Nº0197839223-26 e CPF Nº250.103.445-72
- **Suplente:** Renivaldo Sousa Gonçalves- RG Nº02436351-09 e CPF Nº276.873.685-68

V- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Ana Márcia Sousa Araújo- RG Nº06787657-90 e CPF Nº005.946.565-40
- **Suplente:** Maria Crispiniana Xavier dos Santos- RG Nº11380571-34 e CPF Nº001.061.635-74
- **Titular:** Maria da Silva Matos- RG Nº 08635738-78 e CPF N 272.223.298-70
- **Suplente:** Weliton Sousa Silva- RG Nº 13313612-49 e CPF Nº 021.430.255-56

VI- DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- **Titular:** Antonio Gonçalves da Silva- RG Nº07187645-60 e CPF Nº190.604.835-53
- **Suplente:** Carmen Silva Peixoto de Oliveira- RG Nº1678183-35 e CPF Nº259.458.058-90
- **Titular:** Joseilma de Oliveira- RG Nº 15887371-87 e CPF Nº091.570.835-33
- **Suplente:** Dulcineide Oliveira Sousa- RG Nº20.807026-53 e CPF Nº080.633.555-63

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000135

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



VII- CONSELHO TUTELAR

- Evânia de Lima Oliveira Silva- RG Nº3834090-98, CPF Nº151.072.188-65
- Graciene Maximiana da Silva- RG Nº12.667.397-77 CPF Nº018.505.855-80

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de Junho de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com